

EDITAL Nº 1/2026 - CGP-CAR/DRG/CAR/IFSP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

## ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### APROVEITAMENTO DE FILA DO PRÓPRIO CAMPUS

O Diretor Geral do Campus Caraguatatuba torna público o ato de convocação dos candidatos para fins de manifestação de interesse na contratação como professor substituto nos termos do Edital nº 099, de 24/10/2025, publicado no DOU de 25/10/2025.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27 de outubro de 1999; pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, publicada no DOU de 20 de junho de 2011; pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, publicado no DOU de 25 de setembro de 2018 e pela Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, publicada no DOU de 4 de junho de 2025.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

**Tabela 1 – Vagas disponíveis**

Campus	Área	QTD de vagas	Carga Horária	Motivo do afastamento do docente efetivo	Limite de RT	Ordem da vaga na lista	Tipo da Vaga
Caraguatatuba	Gestão	01	40	Afastamento Qualificação	Doutorado	2º	* PP revertida para AC
Caraguatatuba	Gestão	01	40	Exoneração servidor efetivo	Doutorado	3º	AC

\* Considerando o impedimento de contratação da 1ª vaga para PP, devido não cumprimento do Art. 9º, III, Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

\* Vaga revertida para AC devido impedimento de contratação

Vaga de PP revertida para AC devido impedimento do 1º classificado

\*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 099/2025, obedecida à ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

## 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

2.1. O Candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Manifestar, uma única vez, o interesse em permanecer na fila de classificação, na mesma posição, em razão da extinção do contrato ocorrida há menos de 24 meses, conforme previsto no item 9.20 do Edital de Abertura. A manifestação deverá ser feita dentro do prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.3. Declinar definitivamente de sua permanência na lista de classificação, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do processo seletivo simplificado e não será novamente convocado em caso de surgimento de novas vagas.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.2.1 O candidato convocado que não se pronunciar no prazo estabelecido será excluído definitivamente da lista de classificação. Todavia, caso haja, para a respectiva vaga, o envio do Termo de Interesse de contratação por candidato melhor classificado no certame, o referido candidato permanecerá na lista de classificação, na mesma posição, ainda que não tenha se pronunciado.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Manifestação ou Desistência Definitiva (anexo) e enviar para o e-mail [cgp.car@gmail.com](mailto:cgp.car@gmail.com) até o dia **03/02/2026**, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

## 3. CANDIDATOS CONVOCADOS

Área	Ordem da Vaga na Lista	Tipo do Vaga
Gestão	2ª	AC
Gestão	3ª	AC

Classificação	Nome	Concorrência
1º	Guilherme Santos Monteiro	AC
2º	Valéria Kemp Galdino	AC
3º	Silvio Ferrari	AC
4º	João Pedro Braga	AC
5º	Edson Donizete do Amaral	AC
6º	João Vitor da Silva Faria	AC
7º	Jean Kleber Ferreira (*)	AC

(\*) impedido conforme do Art. 9º, III , Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Caraguatatuba, 30 de janeiro, de 2026.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

## ANEXO I

### TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome:	
CPF:	Área/Vaga: Gestão

Edital Processo Seletivo nº 099, de 24/10/2025, publicado no DOU de 28/10/2025

Edital de Homologação nº 011, de 19/12/2025, publicado no DOU de 05/01/2026

Pelo presente termo, declaro que:

(  ) **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Caraguatatuba, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital de convocação; ou

(  ) **Não tenho interesse em ser contratado(a) e solicito permanecer na mesma posição, na fila de classificação, por uma única vez**, por me encontrar na condição de contrato extinto há menos de 24 (vinte e quatro) meses junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Caraguatatuba, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital de

convocação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO II**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA**

<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Área/Vaga: Gestão</b>
<b>Campus: Caraguatatuba</b>	

Edital Processo Seletivo nº 099, de 24/10/2025, publicado no DOU de 28/10/2025

Edital de Homologação nº 011, de 19/12/2025, publicado no DOU de 05/01/2026

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kalebe Monteiro Xavier**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 30/01/2026 17:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1103134

**Código de Autenticação:** 395a648779



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071